



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 304, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO, NO
VALOR DE R\$1.412.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.068, de 02 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no valor de R\$1.412.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
UNIDADE	04	SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
PROGRAMA	0008	BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
PROJATIVIDADE	2975	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CÓDIGO	3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – Rec.Vinculado	R\$ 10.000,00
CÓDIGO	3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – Rec.Vinculado	R\$ 10.000,00
CÓDIGO	3319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – Rec.Vinculado	R\$ 1.000,00
CÓDIGO	3319094000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – Rec.Vinculado	R\$ 10.000,00
CÓDIGO	3319113000000	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – Rec.Vinculado	R\$ 10.000,00
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Rec.Vinculado	R\$ 250.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Rec.Vinculado	R\$ 1.000.000,00
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Rec.Vinculado	R\$ 100.000,00
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Rec.Livre	R\$ 20.000,00
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Rec.Vinculado	
TOTAL			R\$ 1.412.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, verba do recurso COSISP, conforme a Emenda Constitucional nº 132/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 6.960/2026.

Decreto 304/2026
RDD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal